



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1037/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 081, de 21 de janeiro de 2010, que Constituiu Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 081, de 21 de janeiro de 2010, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para apurar ocorrência de vias de fatos, com consequência de lesão corporal, entre as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO DIÁRIO ILUSTRADO
DE 22 Agosto / 2010
DE N.º 8960
DIÁRIO, 23 / 08 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO